



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0679/2016 de 27 de setembro de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.009103/2016-25, no qual MATEO DE RHODES VALBUENA requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Ecologia expedido por estabelecimento estrangeiro;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 325/2016 – PROGRAD, de 23 de setembro de 2016, o qual trata de uma solicitação de emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Vitor de Oliveira Lunard, e Eveline de Almeida Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o Processo nº 23091.009103/2016-25 de revalidação do diploma de Graduação em Ecologia por estabelecimento estrangeiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27 / 09 / 16

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
CHEFE DE GABINETE